



LEI Nº 1084/18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

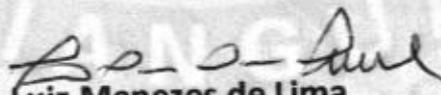
DENOMINA A TRAVESSA MARIA DE FÁTIMA AGUIAR VASCONCELOS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada à TRAVESSA MARIA DE FÁTIMA AGUIAR VASCONCELOS uma rua com início na Rua Chico do Mário findando na Rua José Francisco de Vasconcelos Júnior no Bairro Conjunto Planalto localizado no Bairro Nenê Plácido no Município de Tianguá.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 21 de fevereiro de 2018.

  
Luiz Menezes de Lima  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 06.0318
DATA: 05/03/2018
HORAS: as 12:15
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO